



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 23 de março de 2018

Ano III - Edição nº 00235 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- RESOLUÇÃO Nº 01/2018.
"APROVAR O PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018."
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 276/2017.

Prefeitura Municipal de Terra Nova


Processo Seletivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA convoca os candidatos abaixo listados, a comparecerem a Sede da Secretaria Municipal de Educação, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo. Os candidatos convocados têm o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos. O Não comparecimento no prazo acarretará a perda do direito a contratação, e a critério de conveniência da administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Gabinete da Prefeita de terra Nova, 22 de março de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Categoria Profissional/Função: Professor de Matemática

Requisitos/Exigências: Histórico do Curso de Licenciatura em Matemática cursando a partir do 6º semestre.

NOME	RG	Habilidades AC e PROF.	Experiência Profissional	Valorização Profissional	Total de Pontos	Classificação
JUNALDO GONÇALVES DE BRITO	0166336017	20,0	54,53	5,47	80,00	1º
ELISANGELA LEÃO ALMEIDA	0479802491	20,0	35,91	0,0	55,91	2º
WELLINGTON DE J. NASCIMENTO	0438185528	20,0	6,65	0,0	26,65	3º

Categoria Profissional/Função: Professor de Educação Física

Requisitos/Exigências Histórico do Curso de Licenciatura em Educação Física cursando a partir do 6º semestre. **Nº de vagas: 01**

NOME	RG	Habilidades AC e PROF.	Experiência Profissional	Valorização Profissional	Total de Pontos	Classificação
WATSON FERREIRA DA S. PEREIRA	0528778501	20,0	22,6	0,82	43,42	1º
ANDERSON SANTOS FERREIRA	1354038479	20,0	13,3	0,0	33,3	2º

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – Bahia, 22 de março de 2018


 MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA - BAHIA



C M S
Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova - B.A.

Resolução nº 01/2018

“Aprovar o Programação Anual de Saúde 2018.”

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião, realizada no dia 25 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Programação Anual de Saúde 2018.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 25 de janeiro de 2018.

Alexnaldo dos Santos
Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 01/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.

Marineide Pereira Soares
Prefeita de Terra Nova/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 276/2017 NO VALOR R\$79.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes: Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA. – CONTRATANTE: Peças Feira Ltda-Me, inscrita no C.N.P.J nº 21.586.116/0001-24 - CONTRATADA. O Presente Termo Aditivo ao contrato tem por fundamentação legal art. 65 I Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Objeto Fornecimento de peças automotivas visando atender as demandas do Setor de Transportes do Município de Terra Nova/BA. Conforme Carta Convite nº 20/2017 de 17 de julho de 2017, homologada em 10 de agosto de 2017. Da alteração da Cláusula Quarta – dos Prazos de 31/12/2017 pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido de 31/03/2018 perfazendo um aumento de 06 meses ao prazo do contrato, dentro do limite legal da Lei 8.666/93 Ratificação as demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 28/12/2017. Assinam: Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba